

## EDITAL Nº 004/SLM/2024-1

A Diretora Executiva Acadêmica Ana Maria de Mattos Rettl, Presidente da "Comissão de Transferências, Reopção e Ingresso de Portadores de Diploma" para a Faculdade São Leopoldo Mandic, no uso de suas atribuições, publica o número de vagas para o primeiro semestre de 2024, entre outras questões correspondentes, e RESOLVE:

De acordo com o Regulamento de Transferências e Reopção de Cursos de Graduação da SLMANDIC, o Regimento Geral da Instituição e o Regulamento dos Cursos, o presente Edital publica as vagas remanescentes para o 1º (primeiro) semestre de 2024 e o cronograma correspondente, entre outras questões abaixo descritas:

### I – DAS VAGAS

- 1.1. Estão abertas para o processo seletivo de ingresso no primeiro semestre de 2024, até a presente data, **04 (quatro) vagas** para o curso de Odontologia da Faculdade São Leopoldo Mandic.
- 1.2. A quantidade de vagas indicadas poderá aumentar ao longo do processo em função da não renovação de matrículas para o semestre letivo subsequente, ou seja, de novos cancelamentos, trancamentos ou pedidos de transferências de **alunos** da SLMANDIC para outra IES, de modo que as novas vagas existentes serão disponibilizadas aos candidatos em ordem de classificação, até o seu preenchimento.

### II – DOS CANDIDATOS

- 2.1. Consideram-se habilitados para a inscrição:

**GRUPO I:** Candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) **brasileira** credenciada pelo MEC e queiram ingressar **no Curso de Odontologia**.

**GRUPO II:** Candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação de outra IES brasileira, credenciada pelo MEC e que tenham concluído, comprovadamente, ao menos um período letivo e que desejam transferência para o curso de Odontologia da Faculdade São Leopoldo Mandic.

**GRUPO III:** Candidatos regularmente matriculados em Cursos de **Odontologia** de outra Instituição de Ensino Superior (IES) **brasileira**, credenciada pelo MEC e que tenham concluído, comprovadamente, ao menos, um período letivo e que desejam transferência para vaga na Faculdade São Leopoldo Mandic.

### III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**3.1.** As inscrições serão realizadas entre os dias **27 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 (até às 12h00 horário de Brasília)**, exclusivamente pelo site <https://slmandic.edu.br/transferencias>. Só podem concorrer às vagas os candidatos devidamente inscritos e que cumpriram todos os requisitos, especialmente no que se diz respeito à documentação necessária e ao pagamento da taxa de inscrição **(R\$ 100,00)**.

Parágrafo Único: A falta de pagamento da taxa, enseja a não efetivação e o indeferimento do pedido de inscrição. Não haverá devolução da taxa, mesmo que o candidato deixe de comparecer ou participar dos atos do processo seletivo.

**3.1.1.** Candidatos Portadores de Diploma (**GRUPO I**) devem entregar o histórico escolar completo, cópia de CPF, RG, título de eleitor, comprovante de residência e a **cópia do Diploma em Curso de Graduação**, reconhecido pelo MEC.

**3.1.2.** Candidatos classificados como **GRUPO II** devem entregar o histórico escolar parcial, além dos itens:

- a) cópia do CPF, RG, título de eleitor e comprovante de residência;
- b) atestado de matrícula, comprovando vínculo institucional com IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC; e
- c) certificado de conclusão do **ensino médio**.

**3.1.3.** Os documentos exigidos para candidatos de transferência entre cursos classificados no **Grupo III** são:

- a) cópia do CPF, RG, título de eleitor e comprovante de residência;
- b) atestado de matrícula, em curso de Odontologia, comprovando o vínculo institucional **com IES brasileira**, devidamente credenciada pelo MEC;
- c) histórico escolar parcial, com as informações sobre a carga horária; aproveitamento em cada disciplina; a via de ingresso na IES de origem; a classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE; assim como com o regime de aprovação;
- d) ementas e conteúdo programático (com indicação de carga-horária especificando as cargas horárias de atividades teóricas e práticas) das disciplinas já cursadas, em documento oficial da IES de origem com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;
- e) certificado de conclusão do **Ensino Médio**.

**3.1.5.** No caso da não entrega dos documentos previstos acima nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 no prazo estabelecido o candidato perderá o seu direito de realizar a prova de transferência.

**3.2. Prova escrita presencial:** a prova escrita será realizada pelos candidatos com inscrição deferida, no dia **01 de março de 2024 (sexta-feira), das 09h00 às 11h00**, na unidade Campinas, situado à R. José Rocha Junqueira, nº 13, Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas-SP, CEP 13045-755. Atenção: **Todos os candidatos devem iniciar as provas, impreterivelmente, às 09h00.**

**3.2.1.** A prova escrita consiste em avaliação de conhecimentos sobre conteúdo do Curso de Graduação de Odontologia, conforme Anexo I.

**3.2.2.** A prova escrita é composta por 20 (vinte) questões testes e uma redação.

**Obs:** Será aplicado também teste de proficiência na língua inglesa, que não contribuirá para a classificação do candidato no processo seletivo, servindo apenas de instrumento de verificação de proficiência. A data do teste, será agendada após aprovação do candidato no Processo Seletivo.

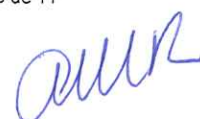
**3.3. Entrevista pessoal:** a entrevista será pessoal e realizada pelos candidatos com inscrição deferida, no dia **01 de março de 2024 (sexta-feira)**, na unidade Campinas, situado à R. José Rocha Junqueira, nº 13, Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas-SP, CEP 13045-755, **após término da prova escrita.**

**3.3.1.** A entrevista pessoal consiste na avaliação do perfil do candidato e seus conhecimentos na área, assim como os componentes curriculares e demais disposições previstas no Anexo I.

**3.4.** Os resultados e a classificação serão publicados, a partir das **14h00 do dia 01 de março de 2023 (sexta-feira)**, no ambiente virtual de inscrição (Área do Inscrito), de modo que cada candidato terá acesso à sua classificação e respectiva pontuação, **respeitando-se a ordem de classificação entre os Grupos (III, seguido de I, seguido de II)**. Só serão classificados candidatos com a inscrição deferida e que tenham participado de todas as etapas do processo seletivo, desde que tenham sido respeitados todos os requisitos previstos neste Edital.

#### **IV - DA MATRÍCULA**

**4.1.** As matrículas acontecem no dia **01 de março de 2024 (sexta-feira) a partir das 15h00**, conforme o número de vagas. Serão convocados os candidatos APROVADOS, de acordo com a ordem de classificação, até que se completem as vagas existentes, vinculadas a este Edital. A matrícula terá sua efetivação após:



- (a) a entrega de toda a **documentação original obrigatória**, nos termos da legislação vigente;
- (b) a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, e
- (c) do pagamento da taxa de matrícula, pagamento da primeira parcela da semestralidade, no ato matrícula, respeitados os valores vigentes e atualizados da turma de ingresso.

**4.1.1.** Não são oferecidas bolsas, descontos e nem são oferecidos programas como PROUNI, FIES, entre outros dessa natureza.

**4.1.2.** A instituição não se responsabilizará por fornecer transporte aos seus candidatos para as atividades externas (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, aulas de inglês, entre outras), ficando este transporte sob responsabilidade dos próprios candidatos.

**4.1.3.** Para estudantes matriculados no terceiro ou quinto períodos não estão incluídos no preço do curso materiais de consumo e instrumentais que serão utilizados pelo(a) candidato(a) durante o curso, bem como, mas sem se limitar, os equipamentos de proteção individual adequados às atividades de aprendizagem, seja nas dependências da instituição ou nas instituições ou órgãos que serão utilizados para essas atividades (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, entre outros de qualquer natureza), sempre respeitando as normas de biossegurança, de modo que a instituição não se responsabiliza e nem tem qualquer ônus em relação a essa questão. Para estudantes matriculados no primeiro período, apenas os instrumentais serão fornecidos.

**4.2.** Após o prazo de matrícula descrito acima, caso ainda haja vagas abertas, serão chamados os candidatos subsequentes, até o preenchimento de todas as vagas.

**4.3.** Para os fins de matrícula, serão aplicados todos os termos e condições do Regulamento de Transferência e Reopção de Cursos.

**4.4** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Transferência e Ingresso de Portadores de Diploma.

## **V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Para candidatos oriundos dos **Grupos I e II**, caso sejam aprovados no processo seletivo descrito neste Edital, **não se aplicará, em nenhuma circunstância a equivalência de disciplinas** previamente cursadas em Curso de Graduação. Sendo assim, deverão cursar, **todas as disciplinas** da Matriz Vigente do Curso de Odontologia.

**5.2.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação de Transferência, prevista no Art. 4º do Regulamento de Transferências e Reopção de Cursos de Graduação da SLMANDIC.



**5.3.** Serão classificados os candidatos dos Grupos, sequencialmente na seguinte ordem: Grupo III, Grupo I e Grupo II. A classificação dentro de seu grupo respeitará ordem decrescente de pontuação de cada candidato.

**5.4.** Estabelecem-se como critérios eliminatórios: a nota mínima final inferior a 5,0 (cinco) pontos.

**5.5.** Para os candidatos do Grupo III (Odontologia/Odontologia) aprovados, a **alocação final** no período específico do curso dependerá de **análise da Comissão de Análise Curricular (CAC)**. Somente após análise detalhada da documentação acadêmica será possível definir o período de ingresso no Curso de Odontologia da Faculdade São Leopoldo Mandic.

Revogando todas as disposições em contrário, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campinas, 26 de fevereiro de 2024.



**Ana Maria de Mattos Retzl**  
Diretora Executiva Acadêmica  
Presidente da Comissão de Transferências  
e Ingresso de Portadores de Diploma

## **ANEXO I –**

### **Conteúdos para Prova de Transferência 2024-1 para o Curso de Odontologia**

#### **Referente ao Edital 004/SLM/2024-1**

##### **ATENÇÃO INTEGRADA EM ODONTOLOGIA I**

Atenção Integrada em Odontologia I visa apresentar uma caracterização da Odontologia e integrar horizontal e verticalmente os conteúdos das disciplinas básicas e das diversas especialidades odontológicas, com ênfase no tratamento multidisciplinar dos pacientes realizado pelo cirurgião dentista generalista.

##### **BIOQUÍMICA GERAL**

Estrutura básica e função de aminoácidos e proteínas. Estrutura de Carboidratos e lipídeos. Enzimas. Mecanismo de ação hormonal. Controle da glicemia. Oxidação da glicose. Ciclo de Krebs, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa. Metabolismo de lipídeos. Metabolismo de proteínas. PH, ácido/básico.

##### **DESENVOLVIMENTO PSICOPEDAGÓGICO I**

Este componente curricular tem por objetivo explorar os conhecimentos da Psicologia que se fazem úteis no aprendizado da Odontologia, assim como proporcionar uma reflexão crítica sobre o exercício do papel de dentista. Tomando-se por base a conexão entre essas duas áreas de conhecimento, tratam de temas como a saúde mental do estudante de Odontologia, a relação entre dentista e paciente, relacionamentos interpessoais, entre outros.

##### **IMAGINOLOGIA I**

A disciplina de Imaginologia I visa proporcionar ao corpo discente conhecimentos teóricos e práticos, tornando os mesmos aptos para realizar as técnicas existentes para obtenção de radiografias intrabucais, seguindo as normas de radioproteção e de biossegurança, processar e interpretar as imagens adquiridas a partir de princípios da interpretação radiográfica das estruturas maxilo-mandibulares e do órgão dental.

## **NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL- MULTICULTURALISMO E SOCIODIVERSIDADE**

Principais abordagens e conceitos de multiculturalismo e sociodiversidade. Raça/Etnia, Gênero e Formações identitárias. A humanização na prática odontológica e a diversidade cultural. A experiência de ouvir as queixas do outro (paciente) e as possibilidades de mudança na relação do profissional com seu paciente.

### **LÍNGUA PORTUGUESA I**

Texto, enunciação e discurso. A intenção e o sentido do texto. Gêneros textuais e suas características. Referenciação. Processos de coesão textual. Ferramentas de coesão textual: Uso pronomes, artigos, elipse e hiperônimos. Sintaxe como eixo da textualidade. Processos de transitividade. Impessoalização do texto. Uso da voz passiva como ferramenta de impessoalização do texto. Coerência do texto. Critérios de coerência. Coerência do texto em sua inserção histórica e cultural. Texto e imagem, uma questão de multimodalidade.

### **MICROBIOLOGIA BÁSICA**

A disciplina de Microbiologia e Imunologia I tem por objetivo preparar os alunos para a compreensão da etiologia das doenças infecciosas de interesse na odontologia e resposta do hospedeiro. Através de aulas teóricas, estudos dirigidos, aulas práticas e dramatização, busca-se compreender sua importância sedimentando os conceitos, e aplicando-os na prática diária.

### **MORFOFISIOLOGIA ANATOMIA I**

A disciplina de anatomia geral visa fornecer o conhecimento básico dos componentes sistêmicos e suas alterações para um melhor entendimento dos acontecimentos relacionados à área de atuação do cirurgião dentista e ainda a integração deste com os diferentes campos da área biomédica. Compreende um estudo dos termos de posição e orientação do corpo humano, sistema tegumentar, aparelho locomotor, sistema cardiovascular, sistema digestório, sistema respiratório, sistema urinário, sistema reprodutor, sistema nervoso e sistema endócrino.

## **MORFOFISIOLOGIA FISILOGIA I**

Compreensão dos mecanismos básicos inerentes ao funcionamento dos diversos sistemas que compõem o organismo, cuja ação conjunta resulta em harmonioso e dinâmico equilíbrio, possibilitando a adaptação do indivíduo a diferentes situações e ambientes. Compreende o estudo do funcionamento dos sistemas do corpo humano, homeostasia, sinalização intercelular, membrana celular, líquidos corporais, sistema nervoso autônomo e aparelho locomotor, contração muscular (esquelética e lisa) e sistema hematopoiético.

## **MORFOFISIOLOGIA HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA E GENÉTICA I**

A Disciplina de Morfofisiologia, Citologia e Histologia I constituiu parte da área básica do curso de Odontologia e objetiva fornecer ao aluno a compreensão e entendimento da estrutura microscópica e função do organismo humano, células, tecidos e técnicas histológicas, que deverão servir de base para a compreensão do funcionamento do corpo humano. Estas informações servirão como base para a disciplina de Morfofisiologia Histologia, Embriologia e Genética II.

## **CARIOLOGIA**

Estudo da cárie como doença. Caracterização do esmalte, da dentina e da saliva. Compreensão dos fatores microbiológicos e dietéticos no contexto da cárie e os aspectos físico-químicos a ela relacionados. Análise do mecanismo de ação e da toxicidade de produtos fluoretados. Estudo do desgaste dental.

## **CLÍNICA INTEGRADA I**

A antecipação das clínicas integradas com ênfase na complexidade crescente está entre os objetivos das Diretrizes Curriculares Nacionais. Neste sentido, a disciplina de Clínica Integrada I objetiva aplicar os conhecimentos adquiridos no diagnóstico integral dos pacientes, classificando-os e estratificando-os de acordo com o risco de doenças bucais. Dessa forma, busca-se capacitar o aluno capacidade para preservar a saúde bucal dos pacientes, fazendo uso de meios educativo-preventivos. O relacionamento com o paciente também será enfatizado de maneira que haja uma inter-relação paciente/aluno humanizada, com ênfase no acolhimento, buscando transformar o paciente em um agente ativo na manutenção de sua saúde.



## **DESENVOLVIMENTO PSICOPEDAGÓGICO II**

Este componente curricular tem por objetivo explorar e aprofundar os conhecimentos da Psicologia que se fazem úteis no aprendizado da Odontologia. Trata de temas como a relação entre dentista e paciente, observação, subjetividade, significado psicológico dos dentes, ansiedade em pacientes odontológicos, desvios psíquicos e técnicas de controle de comportamento.

## **FARMACOLOGIA**

A Disciplina de Farmacologia traz como objetivo o fornecimento de conhecimentos que permitirão ao aluno que compreenda o mecanismo de ação de drogas, embasando o conteúdo de Terapêutica Medicamentosa em Clínica Odontológica. Estudo dos conceitos gerais em farmacologia, Farmacocinética, farmacodinâmica e mecanismos gerais de ações de drogas. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Farmacologia do Sistema Nervoso Central. Farmacotoxicologia.

## **IMAGINOLOGIA II**

A disciplina de Imaginologia II visa proporcionar ao corpo discente conhecimentos teóricos e práticos a partir de seminários e discussão de situações clínicas, tornando os mesmos aptos para realizar as técnicas existentes para obtenção de radiografias, e indicar exames adequados para a elaboração do diagnóstico, do plano de tratamento e do possível prognóstico.

## **NFG – MULTICULTURALISMO E SOCIODIVERSIDADE**

Principais abordagens e conceitos de multiculturalismo e sociodiversidade. Raça/Etnia, Gênero e Formações identitárias. A humanização na prática odontológica e a diversidade cultural. A experiência de ouvir as queixas do outro (paciente) e as possibilidades de mudança na relação do profissional com seu paciente.

## **LÍNGUA PORTUGUESA II**

**CARGA HORÁRIA: Prática 40, total 40 horas.**

Texto, enunciação e discurso. Estudo das qualidades básicas de um bom texto: coesão, clareza, coerência e correção gramatical. Coerência, história, cultura e ideologia. Pontos de vista assumidos pelo enunciador. Impessoalização do texto. Polifonia: introdução de outras vozes no texto (citações). Discussões sobre aspectos gramaticais do texto.

## **MICROBIOLOGIA BUCAL**

A disciplina de Microbiologia e Imunologia Bucal tem por objetivo apresentar a etiologia das doenças infecciosas, bacterianas, fúngicas e virais, de interesse na odontologia e resposta do hospedeiro aos microrganismos. Através de aulas teóricas práticas e estudos dirigidos buscam-se sedimentar os conceitos e compreender sua aplicação prática.

## **MORFOFISIOLOGIA ANATOMIA II**

**A disciplina de Anatomia específica para o cirurgião-dentista visa fornecer o conhecimento necessário para uma adequada intervenção e solução de eventuais problemas no aparelho estomatognático. Compreende um profundo estudo dos componentes ósseos, articulares, musculares, vasculares e nervosos do aparelho estomatognático, considerando a sua embriologia, morfologia macro e microscópicas e fisiológicas. Este curso terá ênfase na anatomia topográfica da cabeça e pescoço.**

## **MORFOFISIOLOGIA FISILOGIA II**

A disciplina de Fisiologia do Sistema Estomatognático, Genitourinário e Endócrino objetiva abordar o funcionamento do sistema digestório, mastigatório, e especificamente a compreensão do funcionamento do sistema estomatognático e estruturas anexas, campo de trabalho do Cirurgião Dentista e ainda de outros sistemas fisiológicos, que embora não estejam diretamente no seu campo de ação, possam estar sendo alterados por ele.

## **MORFOFISIOLOGIA HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA E GENÉTICA II**

Preparar o aluno para as atividades odontológicas, por meio do estudo de Histologia das estruturas dentárias e tecidos periodontais e Histologia e Histoфизиologia dos tecidos moles da boca e anexos, incluindo a articulação têmporo-mandibular. Estudar o desenvolvimento da cabeça (da face em particular), do órgão dental, das estruturas periodontais e língua e suas implicações clínicas.

## **PATOLOGIA GERAL E BUCOMAXILOFACIAL**

O conhecimento crítico dos mecanismos gerais das doenças propicia ao aluno e futuro profissional um fundamento sólido para a prática clínica, desde a prevenção, passando pelo diagnóstico e terapêutica das variadas classes de patologias que acometem o complexo bucomaxilofacial.

A Disciplina de Patologia Geral e Bucomaxilofacial tem o objetivo apresentar ao aluno os mecanismos básicos das doenças, abrangendo as alterações bioquímicas, moleculares, celulares e teciduais, visando uma melhor compreensão das repercussões morfológicas e funcionais destes eventos. No que se refere às patologias que acometem especificamente o complexo bucomaxilofacial, grande ênfase é dada à identificação dos seus sinais e sintomas, diagnóstico definitivo, prognóstico e tratamento.

A disciplina visa também à aquisição do conhecimento das repercussões das doenças sistêmicas na saúde e equilíbrio do sistema estomatognático, bem como da influência da saúde bucal no bem estar geral dos pacientes. Porém, muito além dos conceitos, ao longo do curso, o aluno é estimulado a desenvolver espírito crítico e iniciativa, integrando o conhecimento científico interdisciplinar às particularidades psicossociais da população como um todo e do paciente como indivíduo.

## **SAÚDE COLETIVA I**

A disciplina de Saúde Coletiva I fornecerá embasamento para a filosofia da Promoção de Saúde aplicada ao contexto odontológico, tanto em nível individual quanto coletivo. Além disso, visa preparar os alunos para o exercício das atividades clínicas com fundamentação técnico-científica sobre as condutas preventivas terapêuticas utilizadas para interferir nos mecanismos responsáveis pela iniciação e desenvolvimento dos principais agravos que acometem a cavidade bucal.

